



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – NÍVEL MESTRADO – TURMA 2024

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período indicado no cronograma, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível de **Mestrado**, na modalidade **Profissional**. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1. Geral: Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos de Ensino e que tenham capacidade técnico- científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2. Específicos: Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência à saúde, por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; capacitar profissionais para desenvolver atividades de preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde.

2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovar vínculo atual de no mínimo dois anos com processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, tutor, preceptor, coordenador de curso de especialização/residência.
- c) Além de profissionais da saúde será admitida a inscrição de outras categorias profissionais que comprovem vínculo empregatício de no mínimo 5 anos em atividades pedagógicas na graduação ou pós-graduação em saúde como professor, preceptor, tutor ou supervisor.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, com uma carga horária de 450 horas. Sua trajetória no curso viabilizará a elaboração da dissertação, artigo científico e produto educacional (Produto Técnico/Tecnológico - PTT) que represente a solução de um problema situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **15 (quinze)** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

Linhas de Pesquisa	Objetivos	Vagas SE	Vagas DE	Vagas AC	Vagas PcD
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	01	01	02	
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	03	02	05	01

Legenda: SE – Servidor Efetivos não docente da UEPA; DE – Docentes efetivos da UEPA; AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência.

Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 04 (Quatro) vagas, sendo 01 (uma) para servidor efetivo não docente da Uepa (SE); 01 (uma) para docente efetivo da Uepa (DE) e 02 (duas) para ampla concorrência (AC).

Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 11 (Onze) vagas, sendo 03 (Três) vagas para servidor efetivo não docente da Uepa (SE); 02 (duas) vaga para docente efetivo da Uepa (DE); 05 (vagas) vagas para a ampla concorrência (AC) e 01 uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Isenção da taxa

1.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

1.1.1. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento ao PPGESA, a isenção da taxa de inscrição, no período estipulado no cronograma enviando todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o e-mail: *selecaoppgesauepa@gmail.com*
- b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 desta Chamada Pública;

1.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.1.4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante a seguinte condição:

1.1.4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

1.1.4.2. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia informado no cronograma, no site *www.uepa.br*

1.1.1.1. O candidato com direito a isenção da taxa de inscrição deverá efetivar a inscrição no processo seletivo por meio do endereço eletrônico da Uepa, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

2. Inscrição

2.1. Serão realizadas no período indicado no cronograma, e constará de:

2.1.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>. Após o cadastro no sistema de inscrições da UEPA, anexar a documentação exigida no edital e em seguida será gerado o DAE para o pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição no processo seletivo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar os arquivos PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.1.2 Pagamento da taxa de inscrição:

- ✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- ✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições e que deverá ser quitado até o último dia de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- ✓ Há um período de até **7 (sete) dias úteis** entre a data e hora do pagamento do candidato e a baixa feita pela SEFA.
- ✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
- ✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, até **7 (sete) dias úteis** após a realização do referido pagamento.
- ✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da coordenação do Processo Seletivo (selecaoppgesaupea@gmail.com), informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.
- ✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.1.3 Documentos a serem anexados na inscrição:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **digitalizados e juntados em arquivos**, em formato PDF, divididos em 4 arquivos: PDF-1 Ficha de Inscrição e Documentos Pessoais; PDF-2 Currículo Lattes e ficha de avaliação do currículo; PDF-3 Projeto de Pesquisa; PDF- 4. Outros documentos, todos os arquivos deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário de inscrição online:

- 1) **Ficha de Inscrição** preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (Anexo I).
- 2) Cópia digitalizada do **diploma de graduação**. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
- 3) Documentos pessoais:
 - i. Cadastro de pessoa física (CPF);
 - ii. Carteira de identidade (RG);
 - iii. **Certidão de nascimento ou casamento;**
 - iv. **Título de eleitor;**
 - v. **Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
 - vi. **Documento de situação militar** para os candidatos do sexo masculino;
- 4) **Currículo Lattes** – obrigatoriamente no formato **Lattes CNPQ** (<https://lattes.cnpq.br>), com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e produção intelectual produzida no período **2018 a 2023**. Será contabilizado cursos, eventos, produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação **deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação currículo (Anexo II** desta Chamada Pública);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

5) A **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II)** deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo;

6) **Declaração, com data atual**, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades envolvendo processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor/tutor, preceptor na área da saúde, coordenador de curso de especialização ou residência na área da saúde; também especificar o tempo de serviço e o interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado.

7) **Projeto de pesquisa** que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. No projeto de pesquisa é **obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade** a que irá concorrer no presente certame. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato; Caso o candidato(a) não indique a linha de pesquisa e a modalidade (TE, DE, AC, PcD) que concorrerá ou o projeto não apresente escopo voltado para a Área de Ensino e afinidade/aderência à linha de pesquisa que concorrerá será eliminado após a apreciação do referido projeto.

8) Para candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá ser anexado **laudo médico** (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

9) Para as vagas reservadas para servidores efetivos não docentes (SE) da UEPA e docentes efetivo (DE) da UEPA devem apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA), de vínculo institucional, especificando o tempo de atuação, cargo, setor/departamento e centro a que está vinculado. Os candidatos que optarem pelas vagas (SE) que são provenientes do Programa de Qualificação e valorização técnica - PROQTEC/UEPA e as vagas docentes efetivos (DE) que atendem ao Regimento Geral dos Cursos de Pós- graduação Stricto sensu da UEPA, precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da UEPA.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.1.4 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na data estipulada no cronograma, e será feita no site: www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

1) O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

1ª Etapa – Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise do projeto de pesquisa.

a) Avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, quando será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (**Anexo II**);

A análise do currículo será classificatória para todos os candidatos, terá peso 1 (UM) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.



b)O Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa sobre o Ensino na Saúde e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. O Projeto de Pesquisa não possui o compromisso de propor em definitivo o tema do trabalho de conclusão de curso, mas situar o contexto de interesse inicial do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico- científicos. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, ter entre **15 (quinze) a 20 (vinte) páginas**, incluindo as referências bibliográficas atualizadas, devendo o candidato atentar-se ao **Anexo III**. Deve conter: **(i)** Introdução com as motivações para realizar o mestrado, descrição do problema da prática profissional que será tratado na pesquisa; **(ii)** Objetivos; **(iii)** Breve revisão da literatura; **(iv)** Metodologia incluindo cronograma e financiamento; **(v)** Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos que contribuem para a resolução do problema apresentado, e **(vi)** Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ter o tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar **nota mínima de 7,0 (sete)** na análise do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, e terá **peso 5 (CINCO) para o cálculo da média ponderada da nota final** do candidato.

O resultado da primeira etapa com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, será divulgado no *site*: www.uepa.br. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

2ª Etapa – Entrevista

A segunda etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**. O candidato (a) deverá fazer a exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Mestrado, e do produto Educacional a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no **máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais**. Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento do **Anexo IV**.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* www.uepa.br será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado a sala de realização da entrevista. Caso as condições sanitárias do Estado exijam, as entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca Avaliadora.

Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 7(sete)**, sendo que esta etapa terá **peso 4 (QUATRO)**. O resultado da segunda etapa será divulgado no *site* www.uepa.br. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.



IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa da avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma delas com os respectivos pesos (Análise de Currículo Lattes – **peso 1**; Análise do Projeto de Pesquisa – **peso 5**; Entrevista – **peso 4**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na **média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. A classificação final do processo seletivo serão valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, que não alcançar notamínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação nas modalidades Ampla Concorrência, Servidor não docente da UEPA, docentes efetivos ou Pessoa com Deficiência, dentro da mesma linha de pesquisa que o candidato concorreu.

V - DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado conforme data indicada no cronograma.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate, na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) A maior nota da avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 2) A maior nota da avaliação do Currículo Lattes;
- 3) Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4) O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no **Anexo V** da presente Chamada Pública, quanto ao resultado de cada uma das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço *selecaoppgesauropa@gmail.com*. Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.2 No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

VII – DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula seguindo as instruções enviadas via e-mail pela Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo PPGESA.

7.2 Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para efetivação da matrícula, o aluno deverá fazer o *upload* de todos os documentos solicitados via formulário online e entregar atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso presencialmente na secretaria.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

7.4 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: (i) Integralizar os créditos curriculares; (ii) Realizar exame de qualificação; (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em teste de proficiência em inglês, no prazo de um ano após a entrada no Programa; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico Qualis A/B da Capes com ênfase na área de ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções; (viii) Ter seu Produto Educacional (Técnico ou Tecnológico) desenvolvido, aplicado na prática profissional e registrado com a participação do orientador e coorientador na autoria.

§ 1º – A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Dissertação.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A Pessoa com Deficiência (PcD), servidor efetivo não docente e Docentes da Uepa participarão do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas, caso os candidatos não preencham os requisitos estabelecidos no presente edital.

8.6 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.7 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas, as aulas e outras atividades acadêmicas ocorrerão no formato presencial no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

8.8 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão executiva do processo seletivo e Colegiado do curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PPGESA

Atividade – Seleção do Mestrado	Períodos
Período de divulgação do Edital	08 a 09/01/2024
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail <i>selecaoppgesauepa@gmail.com</i>	10 a 11/01/2024
Período de inscrições	12/01 a 16/02/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/01 a 19/01/2024
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/01/2024
Data-limite para pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	16/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	21/02/2024
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	23/02/2024
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	27/02/2024
Análise do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa (Primeira etapa)	
Resultado da primeira etapa	05/03/2024
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	07/03/2024
Resultado de recurso da primeira etapa	11/03/2024
Entrevista (Segunda etapa)	
Período das entrevistas	13 a 15/03/2024
Resultado da segunda etapa	21/03/2024
Prazo para recurso da segunda etapa	23/03/2024
Resultado de recurso da segunda etapa	27/03/2024
Resultado	
Resultado final	02/04/2024

Belém, 08 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial: (DDD) XXXX-XXXX

Celular: (DDD) 9XXXX-XXXX

E-mail:

Graduado em qual curso (Profissão)?

Atua em quais atividades?

Graduação | Supervisão de Estágio | Residência Médica | Residência Multiprofissional | Em Serviço de Saúde, especificar:

Instituições onde atua:

Escolha a Linha de Pesquisa e Modalidade em que irá concorrer:

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

Ampla Concorrência | Servidor efetivo não docente da UEPA
 Docente efetivo da UEPA

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

PcD | Ampla Concorrência | Servidor efetivo não docente da UEPA
 Docente efetivo da UEPA

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo) contudo, a indicação final da orientação está a cargo do colegiado do curso:

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES	CURRÍCULO LATTES
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	<input type="checkbox"/> ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO	http://lattes.cnpq.br/6698869828155009
	<input type="checkbox"/> EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/2758712667035434
	<input type="checkbox"/> EDNA FERREIRA COELHO GALVAO	http://lattes.cnpq.br/4705309005887569
	<input type="checkbox"/> JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	http://lattes.cnpq.br/2023282005842112
	<input type="checkbox"/> CAIO VINICIUS BOTELHO BRITO	http://lattes.cnpq.br/9231585273571040
	<input type="checkbox"/> KATIA SIMONE KIETZER	http://lattes.cnpq.br/7986644672973004
	<input type="checkbox"/> KATIANE DA COSTA CUNHA	http://lattes.cnpq.br/4868349926785832



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

	<input type="checkbox"/> MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	http://lattes.cnpq.br/9477878606835309
	<input type="checkbox"/> NARA MACEDO BOTELHO	http://lattes.cnpq.br/5088569652644480
	<input type="checkbox"/> RENATO DA COSTA TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/3506765836592906
	<input type="checkbox"/> ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES	http://lattes.cnpq.br/9892890507517226
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	<input type="checkbox"/> VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	http://lattes.cnpq.br/7098261432975265
	<input type="checkbox"/> CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA	http://lattes.cnpq.br/2161704040280760
	<input type="checkbox"/> HIGSON RODRIGUES COELHO	http://lattes.cnpq.br/0799848135691062
	<input type="checkbox"/> ILMA PASTANA FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/1650337093024641
	<input type="checkbox"/> IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS	http://lattes.cnpq.br/7292576382211566
	<input type="checkbox"/> IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO	http://lattes.cnpq.br/0072766773987067
	<input type="checkbox"/> LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/8335502787825672
	<input type="checkbox"/> MARCIA BITAR PORTELLA	http://lattes.cnpq.br/9865172579876286
	<input type="checkbox"/> REGIS BRUNI ANDRIOLO	http://lattes.cnpq.br/1205071530087205
	<input type="checkbox"/> VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pós-graduação Lato Sensu ou Residência na área da Saúde, Educação ou interdisciplinar	2,0 pontos	2,0	
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 1,5 pontos)	6,0	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,2 pontos/obra		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,8 pontos/obra (máximo 3,2 pontos)		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoría e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,2 pontos/ano	4,0	
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,2 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo. A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2018-2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Apresenta as bases teóricas específicas e pedagógicas para elaboração do Produto/Processo Educacional? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro que o problema de pesquisa está relacionado ao Ensino na Saúde e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de formação e ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico ligado ao Ensino? Os objetivos remetem ao desenvolvimento, implementação e avaliação do produto educacional?	Até 3,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Atende aos aspectos éticos? Detalha a metodologia empregada para o desenvolvimento, implementação e avaliação do produto educacional?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema na área do Ensino? Como produto educacional será apresentado e se comunica com público-alvo?	Até 1,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma dissertação de mestrado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Tem previsão para o desenvolvimento, aplicação e avaliação do produto educacional? Há previsão para publicação do artigo científico?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são pertinentes, atual e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA Pontuação final será de no máximo 10 pontos.		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O candidato (a) deverá fazer a exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso, os elementos do projeto de pesquisa e o produto Educacional a ser desenvolvido e suas contribuições em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 minutos.

ITEM	MÁXIMO	OBTIDO
Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa com escopo voltado ao Ensino na Saúde. Possui forte aderência a linha de pesquisa e o escopo do programa no Ensino na Saúde.	2,0	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia uma proposta de pesquisa no Ensino na Saúde.	2,0	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do Ensino na saúde amazônico e/ou brasileiro.	1,0	
Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com Ensino na saúde.	1,0	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa de Ensino na Saúde.	1,5	
Capacidade de argumentação na defesa do pré-projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida, voltada ao Ensino na Saúde.	1,5	
Justificativa do interesse pelo curso.	0,5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação.	0,5	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA Pontuação final será de no máximo 10 pontos.		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 01/2024-UEPA
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Processo seletivo: () Mestrado

Etapa do processo seletivo: _____

Data: _____/_____/_____

Motivo do recurso

Documentação anexada

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **digitalizados e juntados em um único arquivo**, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição *online*:

1. **Ficha de Inscrição** preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (**Anexo I**).
2. Cópia digitalizada do **diploma de graduação**. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
3. Documentos pessoais:
 - Cadastro de pessoa física (**CPF**);
 - Carteira de identidade (**RG**);
 - Certidão de nascimento ou casamento**;
 - Título de eleitor**;
 - Comprovante de votação** nos dois turnos da última eleição **ou Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - Documento de situação militar** para os candidatos do sexo masculino;
4. **Currículo Lattes** – obrigatoriamente no formato **Lattes CNPQ** (<https://lattes.cnpq.br>), com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas (**2018 a 2023**), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação **deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação** do currículo (**Anexo II** desta Chamada Pública);
5. A **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes** (Anexo II) deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo;
6. **Declaração**, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor, preceptor ou coordenador de curso de especialização ou residência na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia;
7. **Projeto de pesquisa** que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. No projeto de pesquisa é **obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade** a que irá concorrer no presente certame. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato;
8. Para candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá ser anexado **laudo médico** (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;
9. Candidatos da cota docentes efetivos da UEPA devem apresentar declaração de vínculo docente, fornecida pelo DGP, com identificação do curso, departamento e centro a que está vinculado e tempo de atuação docente.
10. Candidatos da cota servidor efetivo não docente da UEPA devem apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA) de vínculo de servidor especificando o cargo ocupado, identificação do tempo de atuação, setor e centro a que está vinculado